ATA Nº 90 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em cinco de maio de dois mil e quatorze (05-05-2014), tendo na Presidência a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade, na Vice-Presidência, o Vereador Vinícius Samôr de Lacerda, e na Secretaria, o Vereador Carlos da Silva Rufato. Às vinte e duas horas, a Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se a **Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias:** 1) Projeto de Lei nº 012/14 que "Dá nova redação aos Artigos 106 e 108, da Lei Municipal nº 3591, de 20 de abril de 2007, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e individual de passageiros do Município de Ubá e dá outras providências". 2) Projeto de Lei Complementar nº 07/14 que "Altera o vencimento mensal do Médico do PSF, de que trata o Anexo I da Lei Complementar 147-A, de 16 de abril de 2013, e dá outras providências". É mantido o mesmo *quórum* da primeira votação, com o Projeto de Lei nº 012/14 sendo aprovado por 06 votos a favor e 04 votos contra e o Projeto de Lei Complementar nº 07/14 sendo aprovado por unanimidade (10 votos). Agradecendo a presença de todos a Senhora Presidente encerra a sessão às vinte e duas horas e cinco minutos.

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.